PORTARIA N. 027 /2012

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de

Mato Grosso do Sul, Senhora Ana Maria Rohr, no uso de suas atribuições legais e

com base nas disposições do Decreto n. 323/2012 da Prefeitura Municipal de São

Gabriel do Oeste, RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Vândia Maria Marcon, Karla Cristina Vieira da

Cunha, Luana Rodrigues, Simoni Camila Moro e Vania Dolores de Carvalho e, na

qualidade de suplente, a servidora Suzana Rosalina Schmitz de Leon, sob a

Presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Reavaliação e Depreciação

dos Bens Móveis da Câmara Muncipal de São Gabriel do Oeste.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 29 de outubro de 2012.

Ana Maria Rohr

PRESIDENTE